



CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI – CONFEDERAÇÃO SICREDI

CNPJ/MF nº 03.795.072/0001-60

NIRE 43400082051

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI – CONFEDERAÇÃO SICREDI**, por seu Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Estatuto Social, convoca as Associadas, que nesta data somam 5 (cinco), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada de **FORMA SEMI-PRESENCIAL**, sendo **PRESENCIALMENTE** excepcionalmente fora da sede, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, Vila Olímpica, CEP 04543-907, São Paulo/SP e **DIGITALMENTE** por meio da rede mundial de computadores, utilizando a Plataforma Microsoft Teams, no dia 20 de agosto de 2025, às 13 horas, em única convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) das associadas, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1.Reforma do Estatuto Social com a inclusão do capítulo VII que versa sobre a constituição do Comitê de Remuneração da Confederação. A alteração desencadeou na inclusão da nova redação nos artigos 36, 37, 38 e 39, com a respectiva renumeração dos seguintes;
2. Consolidação do Estatuto Social;
3. Aprovação da Política de Remuneração dos Administradores;
4. Outros assuntos de interesse das associadas.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- A proposta da minuta do estatuto social contemplando as alterações propostas, bem como os demais documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, além de ficar à disposição na sede da Confederação, estão disponíveis na Plataforma Diligent.



- O link de acesso à sala virtual da Assembleia será enviado previamente e permitirá ao representante legal da associada o acesso à sala virtual da assembleia, para que exerça seu direito de voz e voto, através de chat, de áudio ou de vídeo, em tempo real.
- Em caso de representação presencial por procuração, o nome do representante legal, bem como os documentos que comprovem sua condição de procurador, devem ser encaminhados, até a data de 15 de agosto de 2025 para o endereço eletrônico wesley_assuncao@sicredi.com.br.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

Fernando Dall'Agnese

Presidente do Conselho de Administração